REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ON-LINE – DPO – 2º SEMESTRE DE 2021



O **PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ON-LINE** do Colégio Sólido oferece uma nova oportunidade para quem foi reprovado e deseja cursar novamente a disciplina em tempo reduzido, sem atrasar a previsão de conclusão do curso.

I- <u>DA APRESENTAÇÃO</u>

Art. 1 – O presente documento regulamenta em linhas gerais o **PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ON-LINE** do Colégio Sólido desenvolvido no 2º semestre de 2021.

II- DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 2 – À Direção Pedagógica do Colégio Sólido compete a organização do DPO.

Art. 3 – O projeto de DPO desenvolver-se à:

a) **Período:** 13/09/21 a 30/11/21

b) Local: Plataforma Plurall - MAESTRO

c) Horário e Cronogramadas aulas

Vide Anexos

III- DOS OBJETIVOS

Art. 4 – São objetivos do DPO:

- a) Fazer com que o aluno aplique com propriedade os conteúdos ministrados em sala de aula fixando bem os fundamentos necessários, trabalhando a base quando necessário for, preparando-os para que possam ter resultados satisfatórios em provas no colégio.
- b) Propiciar ao aluno condições de recuperar os **conteúdos** e **média anual** através da aquisição de conhecimento dos conteúdos que serão trabalhados paralelamente ao conteúdo desenvolvido em sala de aula nas turmas regulares das séries que o aluno ficou retido em algum conteúdo.

IV- DOS PARTICIPANTES

Art. 5 – Poderão participar do DPO

- Alunos que devem disciplinas dos anos anteriores e inscritos até às 17h de 03/09/21.
- ✓ Tiver sido reprovado por nota final em disciplina cursada no ano anterior à oferta da Dependência.
- ✓ Não tiver sido reprovado por falta.
- ✓ No caso de ser aluno egresso, estar matriculado regularmente em, pelo menos, uma disciplina a ser cursada na Dependência.

Parágrafo Único – Os participantes serão considerados conhecedores das regras do projeto em relação a dia, horário, local, **disciplina**, data para entrega das tarefas, percentual de presença, média para aprovação.

Art. 6 - Aos alunos inscritos compete

- a) Conhecer o regulamento do projeto;
- b) Acatar as decisões da Direção Pedagógica do Colégio Sólido.

V - DAS INSCRIÇÕES

a) Local: Site do Colégio Sólido www.colegiosolido.com.br

b) Período: 23/08/21 a 03/09/21

VI - DA INCLUSÃO DO NOME NAS TURMAS DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA

Art. 7 - O aluno que não se inscrever até às 17h de sexta-feira, não terá seu nome incluído nas turmas do DPO.

Art. 8- Só poderá participar do DPO os alunos INSCRITOS no programa até dia 03/09/21.

Art: 9- O aluno poderá se inscrever em até 03 disciplinas nesse DPO.

VII - DO VALOR DAS DEPENDÊNCIAS

Art: 10- O aluno pagará o valor de R\$ 600,00 por disciplina.

VIII- DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art: 11- Serão distribuídos 100 pontos no DPO nas seguintes formas:

- a) ATIVIDADES POSTADAS NO SITE Serão postadas às sextas-feiras, no MAESTRO, atividades (Vide número de atividades no item "b") para que o aluno as resolva dentro do próprio MAESTRO.
- b) VALOR DAS ATIVIDADES:
 - I- 4,0 pts
 - II- 4,0 pts
 - III- 4,0 pts
 - IV- 4,0 pts
 - V- 4,0 pts
 - VI- 4,0 pts
 - VII- 4,0 pts
 - VIII- 4,0 pts
 - IX- 4,0 pts
 - X- 4,0 pts
- c) PROVAS ON-LINE Serão aplicadas 02 (duas) provas, sendo no valor de 30,0 pontos,cada. (Vide Quadro de Datas e Horários no Anexo).
 - > Todas as avaliações e atividades avaliativas serão executadas via MAESTRO.

IX- DA APROVAÇÃO

Art: 12- Serão considerados APROVADOS no DPO os alunos que atingirem média mínima de *60% dos pontos distribuídos e 90% de presença* nos encontros online.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presença será registrada em diários pelos professores.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art: 13-** Os professores do DPO serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recusa por parte dos participantes.
- Art: 14- O prazo MÁXIMO para entrega dos Atestados Médicos é de 72h após a aula perdida.
- **Art: 15-** Os atestados médicos deverão ser enviados **SOMENTE** para o e-mail direcaosolidosaojose@gmail.com
- **Art: 16** O aluno excluído do DPO por qualquer motivo, não terá as notas consideradas mesmo atingindo a média de 60%, conforme previsto nesse no Art. 12.
- **Art: 17** Sugestões, solicitações e/ou reclamação por parte de alunos inscritos no Projeto deverão ser enviadas para <u>direcaosolidosaojose@gmail.com</u>. A Direção Pedagógica terá prazo máximo de 08 (oito) dias para responder.

Art: 18- <u>Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através do grupo de whatsapp e no MAESTRO.</u>

Art: 19- A homologação dos resultados será fornecida através de Boletim Oficial divulgado no site www.colegiosolido.com.br em 03/12/2021.

Montes Claros, 16 de agosto de 2021. A COORDENAÇÃO.

ANEXOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DISCIPLINA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
1º ANO		04,18	01 ,08 ,15 ,22,29
	13,20,27	25-Avaliação	30-Avaliação
2º ANO		04,18	01 ,08, <mark>15</mark> ,22,29
	13,20,27	<mark>25-Avaliação</mark>	30- Avaliação
3º ANO		04,18	01 ,08, 15 ,22,29
	13,20,27	<mark>2-Avaliação</mark>	30- Avaliação

HORÁRIOS DAS DEPENDÊNCIAS

Os alunos inscritos no Programa de Dependência serão organizados em grupos (em se tratando da mesma disciplina e série) e seguirão os horários de aulas on-line divulgados no site do colégio.

HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

As avaliações ocorrerão nos mesmos horários das aulas.

O tempo para execução das avaliações será publicado em Informativo na semana que antecede às avaliações.